

**BOLETIM DE VOTO – EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA POSTAL <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**  
**ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS HIPOTECÁRIOS DE 29 DE JUNHO DE 2021**  
**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**  
**(Emitente)**

Nome completo / denominação social: \_\_\_\_\_

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: \_\_\_\_\_

N.º de Obrigações Hipotecárias detidas: \_\_\_\_\_

Morada ou sede social: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Banco(s) onde as obrigações se encontram registadas: \_\_\_\_\_

Vem assinalar o sentido de voto com relação ao Ponto Único da Ordem do Dia a seguir indicado (que tem por objeto a proposta anexa ao Aviso Convocatório), apondo um **X** na casa correspondente.

Ordem do Dia	A Favor	Abstenção	Contra
<b>Ponto Único:</b> Deliberar sobre a destituição do Deutsche Trustee Company Limited do cargo de Representante Comum dos obrigacionistas detentores das Obrigações Hipotecárias “Série 9” (com o código ISIN PTBCPIOM0057) no âmbito do €12,500,000,000.00 Covered Bonds Programme (“Programa”) e designar, em sua substituição, a sociedade Bondholders, S.L. como Representante Comum dos obrigacionistas detentores das referidas Obrigações Hipotecárias, no âmbito do Programa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Com os mais respeitosos cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
[Assinatura]

<sup>(1)</sup> Este boletim de voto deve ser devidamente assinado pelo Obrigacionista (com assinatura digital ou assinatura simples do Obrigacionista ou, no caso de Obrigacionistas que sejam pessoas coletivas, de quem o represente, devendo a carta de representação ser acompanhada de fotocópia legível do respetivo documento de identificação.) e remetido ao Representante Comum, enquanto presidente da Assembleia de Obrigacionistas, de modo a que seja por este recebido **até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do 2.º (segundo) dia útil anterior à realização da Assembleia de Obrigacionistas, ou seja, do dia 25 de junho de 2021** em envelope fechado, o qual deve ser colocado dentro de outro envelope, endereçado ao cuidado do Representante Comum, por correio registado, para Av. Prof. Doutor. Cavaco Silva, N.º 32, Edifício 1, Piso 0, Ala B 2740-256 Porto Salvo, Oeiras, Portugal.

<sup>(2)</sup> O preenchimento e envio deste boletim não dispensa o dever de enviar ao Representante Comum, enquanto presidente da Assembleia de Obrigacionistas, de modo a que seja por este recebido **até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do 2.º (segundo) dia útil anterior à realização da Assembleia de Obrigacionistas, ou seja, do dia 25 de junho de 2021**, o comprovativo do registo de titularidade e bloqueio das respetivas Obrigações Hipotecárias, conforme indicado no Aviso Convocatório, para efeitos da participação e voto na Assembleia de Obrigacionistas.